

Relatório Anual de Gestão 2020

ELAINE GONCALVES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SALTO DO LONTRA
Região de Saúde	8ª RS Francisco Beltrão
Área	313,29 Km²
População	14.872 Hab
Densidade Populacional	48 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SALTO DO LONTRA
Número CNES	2584476
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA PRINCESA IZABEL 375
Email	smssaltodolontra@hotmail.com
Telefone	4635382422

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MAURICIO BAU
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ELAINE GONCALVES
E-mail secretário(a)	smssaltodolontra@hotmail.com
Telefone secretário(a)	4635381120

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2007
CNPJ	08.873.090/0001-37
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Valdecir Baldessar

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/12/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 8ª RS Francisco Beltrão

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMPÉRE	298.334	19311	64,73
BARRACÃO	163.931	10312	62,90
BELA VISTA DA CAROBA	148.107	3457	23,34
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	151.986	2470	16,25
BOM JESUS DO SUL	173.972	3506	20,15
CAPANEMA	418.705	19148	45,73
CRUZEIRO DO IGUAÇU	161.493	4240	26,26
DOIS VIZINHOS	418.32	41038	98,10
ENÉAS MARQUES	191.998	5933	30,90
FLOR DA SERRA DO SUL	254.886	4603	18,06
FRANCISCO BELTRÃO	734.988	92216	125,47
MANFRINÓPOLIS	215.682	2506	11,62
MARMELEIRO	387.68	14387	37,11
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	208.472	5030	24,13
NOVA PRATA DO IGUAÇU	352.565	10544	29,91
PINHAL DE SÃO BENTO	96.855	2737	28,26
PLANALTO	345.74	13431	38,85
PRANCHITA	225.839	5095	22,56
PÉROLA D'OESTE	206.048	6288	30,52
REALEZA	353.415	16950	47,96
RENASCENÇA	425.082	6787	15,97
SALGADO FILHO	183.08	3483	19,02
SALTO DO LONTRA	313.29	14872	47,47
SANTA IZABEL DO OESTE	321.169	14794	46,06
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	325.672	20261	62,21
SÃO JORGE D'OESTE	379.047	9028	23,82
VERÊ	312.418	7174	22,96

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
-------------------------------------	-----

Endereço	Rua Juventino Bonetti 688 Casa Olaria	
E-mail	inesmanf@gmail.com	
Telefone	4635381422	
Nome do Presidente	Inês Manfroi	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	3
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/05/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2021



• Considerações

o relatório anual - RAG, é um instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS. Tem a finalidade de sistematizar e divulgar as informações ao legislativo e ao tribunal de contas do Estado referente ao cumprimento das metas explicitadas na programação anual de saúde - PAS e aplicação do recurso financeiro em cada exercício.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão - RAG é um instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS, tem a finalidade de sistematizar e divulgar as informações do legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado referente ao cumprimento de metas explicitadas na Programação Anual de Saúde - PAS e aplicação financeira em cada exercício

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	515	491	1006
5 a 9 anos	522	484	1006
10 a 14 anos	513	448	961
15 a 19 anos	533	445	978
20 a 29 anos	1214	1233	2447
30 a 39 anos	1246	1158	2404
40 a 49 anos	1002	977	1979
50 a 59 anos	934	926	1860
60 a 69 anos	607	616	1223
70 a 79 anos	341	346	687
80 anos e mais	135	186	321
Total	7562	7310	14872

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 23/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Salto do Lontra	167	211	188	188

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 23/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	103	87	82	78	67
II. Neoplasias (tumores)	141	138	149	173	140
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	14	5	7	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	28	21	13	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	12	3	10	9
VI. Doenças do sistema nervoso	12	13	14	17	17
VII. Doenças do olho e anexos	2	4	6	5	11
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	-	4	4	1

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	149	109	139	86	63
X. Doenças do aparelho respiratório	281	266	303	175	42
XI. Doenças do aparelho digestivo	189	137	174	116	69
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	13	5	14	14
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	49	31	32	39	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	119	170	171	104	36
XV. Gravidez parto e puerpério	170	198	209	161	195
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	22	38	21	39
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	4	4	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	26	21	12	24	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	159	108	114	138	134
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	19	20	16	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1498	1393	1505	1205	910

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	2	3
II. Neoplasias (tumores)	22	23	19	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	7	2	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	5	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	23	35	25
X. Doenças do aparelho respiratório	11	15	11	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	8	4	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	11	13	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	90	93	96	83

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observa-se predominância de doenças do aparelho circulatório neoplasias (Tumores) no grupo de causas de mortalidade

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	8377	148021,59	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	8377	148021,59	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	27649	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18230	77480,93	-	-
03 Procedimentos clínicos	75086	205314,27	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	466	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3113	15409,35	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
Total	124544	298204,55	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12	-
Total	12	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Verificamos que a produção gerada pelo município está sendo informada pelo sistema de informação

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
00333678000196	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Atenção odontológica Consulta médica especializada	PR / SALTO DO LONTRA

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
14896759000109	Direito Público	Transporte sanitário Urgência e emergência	PR / SALTO DO LONTRA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Analisando a rede de física prestadora do serviço SUS, verificamos que no município não está mais ativo o Hospital Geral conforme consta na tabela acima

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	4	13	25	34
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	7	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	11	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	0	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	24	33	36	36
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	83	87	91	84
	Bolsistas (07)	0	0	0	5
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.247	1.134	1.092	1.055

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	12	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Observamos a predominância do vínculo profissional estatutário

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e Qualificar a atenção materno Infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Atingir 98 % das gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal		100	0	95	100,00	Percentual	95,00
2. Vincular 100% as gestantes do SUS ao hospital para realização do parto conforme estratificação de risco	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter 0% o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos ao ano		0	0	0	0,00	Percentual	0
4. Reduzir em 2,5% ao ano o número de óbitos infantis	Número de óbitos infantis ao ano		100	0	1	0,00	Percentual	1,00
5. Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante durante o pré-natal	Nº de testes de sífilis por gestante		100	0	3	3	Número	3,00
6. Aumentar em 10% ao ano o número de parto normal	Proporção de parto normal		90	0	24,04	15,00	Percentual	24,04
7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Reduzir para 0% os casos novos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano		100	0	0	0,00	Percentual	0
9. Reduzir em 10% o numero de gravidez na adolescência; Intensificar atividades de educação em saúde	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos		90	0	14,21	10,00	Percentual	14,21
10. Manter em 100% o numero de gestantes de risco em gestão de caso	Número de gestantes de risco em gestão de caso		0	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Implantar a realização de testes de Triagem Neonatal	Percentual de nascidos vivos que realizaram os testes de Triagem Neonatal		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado e resolutivo dos pacientes em situação de urgência e emergência aos serviços de referência da Rede de Atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir o numero de óbitos por causas externas (acidentes)	Número de óbitos por causas externas, exceto violências.		90	0	0	95,00	Percentual	0
2. Reduzir em 2% ao ano o número de óbitos por doenças cerebrovasculares	número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos		2	0	0	2,00	Percentual	0
3. Manter cobertura do SAMU	percentual da população com cobertura do SAMU - 192		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar classificação de risco no Serviço de urgência/emergência	numero de serviços de saúde com classificação de risco implantada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o cuidado psicossocial no território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter a cobertura do CAPS a 100% da população	taxa de cobertura de CAPS por 100 mil habitantes		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Reduzir em relação ao ano anterior o número de internamentos psiquiátricos e acompanhar os casos para evitar reincidência	número de internamentos psiquiátricos ano		88	0	0	90,00	Percentual	0
3. Chegar a 100% número de pacientes com estratificação de risco em saúde mental ano	número de pacientes com estratificação de risco em saúde mental ano		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Registrar ações de matriciamento	número de registros das ações de matriciamento realizadas pelos profissionais de saúde mental		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implantar o comitê de Saúde Mental	número de Comitê implantado		1	0	0	1	Número	0
6. Investir em capacitações e educação permanente em nível de saúde mental	número de ações de educação permanente		8	0	2	12	Número	2,00

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças bucais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar/Manter o percentual de cobertura de saúde bucal no município; Manter e realizar a coordenação de cuidado em saúde bucal Contratação de novos profissionais e implantar novas ESB Aquisição de equipamentos odontológicos	Percentual de cobertura de saúde bucal na atenção básica		98	0	70	100,00	Percentual	71,43
2. Reduzir em 2,5% ao ano o percentual de exodontias em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentoS restauradores. (descrição dos indicadores no manual do sispacto		6	0	0	2,50	Percentual	0
3. Manter o serviço de prótese dental total e parcial no município	Percentual de necessidade de prótese da população		85	0	0	90,00	Percentual	0
4. Atingir carie zero nas crianças de 5 anos até 2020 dentro de grupo de estratificação	Aumentar o número de crianças zero cárie no município, em relação ao número total de crianças no município		100	0	0	0,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir em 01% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos)		2,5	0	18	1,00	Percentual	18,00
2. Manter em até 32% as internações por causa sensíveis a atenção básica na população acima de 60 anos	Percentual de internações por causa sensíveis a atenção básica		32	0	0	32,00	Percentual	0
3. Manter em até 32% as internações por causas evitáveis na atenção básica na população acima de 60 anos	Percentual de internações por causas evitáveis na atenção básica		32	0	0	32,00	Percentual	0
4. Ampliar e implementar a estratificação de risco	Percentual de estratificação de risco		95	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Reduzir anualmente as internações sensíveis à Atenção Básica	Número de internações sensíveis a atenção básica durante o ano		85	0	0	90,00	Percentual	0
3. Manter em 0,80 a razão de citopatológicos de colo uterino na faixa etária alvo de 24 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária		80	0	.48	0,80	Percentual	0,48
4. Manter a razão de mamografias em 0.50 ao ano na população-alvo na faixa etária alvo, de 50 a 69 anos	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária		56	0	.18	0,50	Percentual	0,18
5. Implantar a tutoria na APS no mínimo 50% das UBS do município	Numero de unidades de ESF com a Tutoria na APS implantada		0	0	0	50,00	Percentual	0
6. mplantar sistema de classificação de risco na Atenção Básica em todas UBS do Município	Proporção de registros de óbitos com causa básica definidas.		95	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter em 82% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)		82	0	63.51	82,00	Percentual	63,51
2. Instituir o programa de educação permanente e de promoção da saúde, para gestores, usuários e profissionais de saúde.	Numero de UBS com sistema de classificação de risco implantada		5	0	0	5	Número	0
3. Instituir o projeto municipal de ações de promoção da saúde para gestores, usuários e profissionais da saúde.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		8	0	0	10	Número	0
4. Ampliar o atendimento aos usuários da academia de saúde	Manter em funcionamento a academia de saúde		30	0	0	32	Número	0
5. Facilitar o acesso dos pacientes com dificuldade de locomoção ao serviço de fisioterapia	Acesso dos paciente com dificuldade de locomoção ao serviço de fisioterapia		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Incluir o serviço de fisioterapia no ambiente hospitalar	Serviço de fisioterapia no ambiente hospitalar		0	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Organizar e Qualificar a atenção ambulatorial secundária em parceria com o Centro Regional de Especialidades - CRE, a partir da implantação do Modelo de Atenção às Condições Crônicas - MACC

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Atingir 100% da estratificação das gestantes residente no território de responsabilidade das ESB	percentual de gestantes com estratificação de risco pela APS		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Atingir 100% da estratificação das crianças menores de 01 ano residente no território de responsabilidade das ESB	percentual de crianças menores de 01 ano com estratificação de risco pela APS		98	0	0	100,00	Percentual	0
3. Atingir 100% da estratificação dos hipertensos residente no território de responsabilidade das ESB	percentual de hipertensos com estratificação de risco pela APS		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Atingir 100% da estratificação de diabéticos residente no território de responsabilidade das ESB	percentual de diabéticos com estratificação de risco pela APS		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Atingir 100% da estratificação dos idosos residente no território de responsabilidade das ESB	percentual de idosos com estratificação de risco pela APS		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Ampliar o percentual de estratificação de risco	percentual de saúde mental com estratificação de risco pela APS		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Ampliar o percentual de estratificação de risco	percentual de pacientes encaminhados a atenção secundária com estratificação de risco		90	0	0	100,00	Percentual	0
8. Qualificar o coo relacionamento contratual	- nº de contrato com CRE - ARSS		1	0	0	1,00	Percentual	0
9. Garantir que a equipe esteja qualificada	nº de reuniões com participação da equipe municipal.		12	0	12	12,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar REMUME e Relação Municipal de Medicamentos	nº de revisões anuais da REMUME		1	0	0	1	Número	0
2. Implantar a consulta farmacêutica	Percentual de pacientes atendidos com consulta farmacêutica - Percentual de medicamentos Desperdiçados ao ano.		1	0	0	1	Número	0
3. Estabelecer uma norma para medicamentos fora do SUS e sobre a competência (demanda judicial)	Número de demandas judiciais atendidas ao ano		0	0	0	1	Número	0
4. Utilizar 100% do incentivo Da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos (QUALIFARSUS) Construir, estruturar, adequar, espaços utilizados para a assistência farmacêutica.	Percentual de recurso repassado utilizado na assistência farmacêutica Nº de unidades aptas e estruturadas		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Promover o uso racional de medicamentos junto ao usuário de forma individual e coletiva.	Percentual de medicamentos Desperdiçados ao ano.		95	0	0	100,00	Percentual	0
6. Utilizar sistema informatizado e integrado Contratação de 02 profissionais farmacêuticos com horário integral	Sistema informatizado para dispensação de controle de estoque de medicamentos		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Monitorar 100% dos casos novos notificados no Sinan, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Alcançar coberturas vacinais do calendário básico de vacinação preconizados pelo Ministério	Percentual de cobertura vacinal adequada para as vacinas do calendário básico da criança.		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registros com causa básica definida	Percentual das ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente		96	0	96	98,00	Percentual	100,00
7. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manter em 100% das unidades notificadoras de Violência interpessoal e autoprovocadas	Percentual de Unidades implantadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Aumentar em 5% o diagnóstico das hepatites virais no município	Proporção de exames realizados		5	0	0	6,00	Percentual	0
10. Atingir 100% de todas as ações de vigilância sanitária considerada necessárias	Numero de ações realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Aumentar a proporção da análise realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		100	0	173.04	100,00	Percentual	173,04
12. Realizar no mínimo 04 ciclos dos 06 preconizados de visita domiciliar em 80% dos domicílios	Proporção de ciclos realizados de visitas domiciliares		78	0	2	80,00	Percentual	2,00
13. Intensificar o diagnóstico oportuno em 100% dos casos suspeitos de LTA	Proporção de casos notificados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Identificar 100% dos casos ou agravos relacionados ao trabalho	Notificação de casos ou agravos relacionados ao trabalho		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Atingir no mínimo 95% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	Proporção das ações pactuadas realizadas nos anos 2018-2021		95	0	0	95,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 11 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO Nº 11.1 - intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o numero de ouvidorias e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter 100% da Ouvidoria municipal implantada	Número de ouvidorias implantada com as adequações conforme normas estabelecidas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar capacitações conforme programação do Estado	Número de capacitações realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 12.1 - estimular o gerenciamento participativo, a comunicação interna e a relação interpessoal entre os quadros institucionais; fortalecer as atividades de gestão estratégica e de planejamento das metas e ações; estimular o fator motivacional como canalizador dos processos de eficiência e qualidade; estabelecer melhor controle dos equipamentos tecnológicos e materiais; valorizar os recursos humanos; desenvolver e modernizar a estrutura administrativa e financeira da Secretaria;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Gerenciar os recursos e aplicar no mínimo 15% de recursos	Percentual de recursos próprios utilizados na saúde municipal		15	0	25,24	15,00	Percentual	25,24
2. Manter atualizado o SIOPS 100 % e bimestralmente	- Percentual de dados disponibilizados no SIOPS		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Quadrimestralmente (03 vezes ao ano)	nº de audiências públicas para prestação de contas		3	0	3	3	Número	100,00
4. Manter sistema de informação implantado, atualizado e adequado;	Manter sistema de informação implantado, atualizado e adequado;		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Participar ativamente em 100 % das reuniões	percentual de participação em reuniões de gestores		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Aprovação de 100%	Percentual de pactuações aprovadas pelo CMS		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Aprovação de 100%	percentual de projetos encaminhados ao MS aprovados pelo CMS		100	0	0	100,00	Percentual	0
8. Realizar no mínimo 04 reuniões anuais e participação de 80% das capacitações	Nº de oficinas de capacitação em planejamento e programação realizadas ao ano		80	0	0	4	Número	0
9. Ampliação da frota e qualificação dos condutores para melhor atendimento aos munícipes	Nº de veículos adquiridos para transporte		95	0	3	100,00	Percentual	3,00
10. Realizar controle de qualidade em 100% dos contratos prestados pelos prestadores de serviço	Percentual de controle de qualidade realizados com os serviços contratados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Cumprir os protocolos previstos nos programas aderidos	Nº de protocolos clínicos elaborados pela equipe nas diversas áreas da prestação de serviços de saúde		1	0	0	5	Número	0
12. Garantir a participação dos profissionais nas capacitações	Nº participação de capacitações nas diversas áreas da saúde, realizadas pelos profissionais do município		95	0	0	100,00	Percentual	0
13. Ampliação, construção e reforma das UBS; Aquisição de equipamentos; Realização de concurso público e contratação de profissionais a fim de ampliar o quadro de funcionários	Estrutura física e humana para atender a demanda do serviço de saúde pública		80	0	0	80,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 13 - : Controle Social

OBJETIVO Nº 13.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Apresentar e Aprovar todos os instrumentos de gestão no Conselho Municipal de Saúde	Percentual de cumprimento (fiscalização e análise) de cada instrumento de gestão		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar 01 Conferencia Municipal a cada 04 anos	Nº de Conferências realizadas		1	0	0	1	Número	0
3. Utilizar os recursos destinados ao C.M.S	Recursos utilizados para os Conselhos Municipais de Saúde		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Manter atualizado o cadastro no SIACS	Cadastro no SIACS		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 13.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Participar das capacitações conforme programação do Estado	Número de capacitações realizadas ao ano		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 14 - Enfrentamento da Pandemia COVID – 19 - Internacional

OBJETIVO Nº 14.1 - : fortalecimento e reorganização da atenção básica para a detecção precoce de suspeitos e contatos para interrupção da cadeia de transmissão e diminuição de casos, analisar a situação de saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Trabalho em conjunto com atenção básica e vigilância em saúde para o enfrentamento da pandemia.	Diminuição do numero de casos e surtos	Percentual	100	Percentual	100	100	Número	100,00
2. Capacitação continua das equipes de saúde conforme alterações de protocolo.	Qualificação do atendimento aos suspeitos e segurança aos trabalhadores de saúde e pacientes		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Reorganização do fluxo de atendimento das unidades de saúde	Triagem eficaz para identificação dos suspeitos e atendimento seguro e adequado		95	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Criação e manutenção da comissão municipal de enfrentamento ao COVID – 19	Análise da situação epidemiológica e recomendação de ações a serem tomadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Criação e atualização continua do plano de contingência municipal de enfrentamento ao novo coronavírus	Verificação da situação epidemiológica municipal para organização da tomada de decisões		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Fortalecimento da atenção básica para o monitoramento de contatos	Integração entre equipe de atenção básica e equipe de vigilância epidemiológica para assistência adequada ao suspeito.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Criação e manutenção de unidade de atendimento exclusiva aos sintomáticos respiratórios.	Manutenção de equipe exclusiva capacitada para o atendimento de sintomáticos respiratórios		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manutenção de convênios para realização de exames laboratoriais	Agilidade na detecção de casos para melhor resposta ao monitoramento, e diminuição de surtos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Desenvolvimento de ações junto às empresas/comércios para prevenção de contágio.	Plano de contingência dos estabelecimentos, sanitização e orientação		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Manutenção da equipe mínima de vigilância epidemiológica e atenção básica para alimentação e manutenção dos sistemas	Utilização do recurso adequado para a realização do monitoramento		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Fortalecimento da assistência farmacêutica, de acordo com protocolos de usos de medicações	Manutenção e garantia de insumos necessários para enfrentamento da pandemia		100	0	0	100,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Incluir o serviço de fisioterapia no ambiente hospitalar	0,00
	Manter em 100% o numero de gestantes de risco em gestão de caso	100,00
301 - Atenção Básica	Atingir 98 % das gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	100,00
	Trabalho em conjunto com atenção básica e vigilância em saúde para o enfrentamento da pandemia.	100
	Participar das capacitações conforme programação do Estado	0,00
	Apresentar e Aprovar todos os instrumentos de gestão no Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Gerenciar os recursos e aplicar no mínimo 15% de recursos	25,24
	Manter 100% da Ouvidoria municipal implantada	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Implantar REMUME e Relação Municipal de Medicamentos	0
	Atingir 100% da estratificação das gestantes residente no território de responsabilidade das ESB	100,00
	Manter em 82% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	63,51
	Manter 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	100,00
	Reduzir em 01% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos	18,00
	Ampliar/Manter o percentual de cobertura de saúde bucal no município; Manter e realizar a coordenação de cuidado em saúde bucal Contratação de novos profissionais e implantar novas ESB Aquisição de equipamentos odontológicos	70,00

Manter a cobertura do CAPS a 100% da população	100,00
Reduzir o numero de óbitos por causas externas (acidentes)	0,00
Vincular 100% as gestantes do SUS ao hospital para realização do parto conforme estratificação de risco	100,00
Capacitação continua das equipes de saúde conforme alterações de protocolo.	100,00
Realizar 01 Conferencia Municipal a cada 04 anos	0
Manter atualizado o SIOPS 100 % e bimestralmente	100,00
Realizar capacitações conforme programação do Estado	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos	0,00
Implantar a consulta farmacêutica	0
Atingir 100% da estratificação das crianças menores de 01 ano residente no território de responsabilidade das ESB	0,00
Instituir o programa de educação permanente e de promoção da saúde, para gestores, usuários e profissionais de saúde.	0
Reduzir anualmente as internações sensíveis à Atenção Básica	0,00
Manter em até 32% as internações por causa sensíveis a atenção básica na população acima de 60 anos	0,00
Reduzir em 2,5% ao ano o percentual de exodontias em relação aos procedimentos restauradores	0,00
Reduzir em relação ao ano anterior o número de internamentos psiquiátricos e acompanhar os casos para evitar reincidência	0,00
Reduzir em 2% ao ano o número de óbitos por doenças cerebrovasculares	0,00
Manter 0% o número de óbitos maternos	0,00
Reorganização do fluxo de atendimento das unidades de saúde	100,00
Utilizar os recursos destinados ao C.M.S	0,00
Quadrimestralmente (03 vezes ao ano)	3
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00
Estabelecer uma norma para medicamentos fora do SUS e sobre a competência (demanda judicial)	0
Atingir 100% da estratificação dos hipertensos residente no território de responsabilidade das ESB	0,00
Instituir o projeto municipal de ações de promoção da saúde para gestores, usuários e profissionais da saúde.	0
Manter em 0,80 a razão de citopatológicos de colo uterino na faixa etária alvo de 24 a 64 anos	0,48
Manter em até 32% as internações por causas evitáveis na atenção básica na população acima de 60 anos	0,00
Manter o serviço de prótese dental total e parcial no município	0,00
Chegar a 100% número de pacientes com estratificação de risco em saúde mental ano	100,00
Manter cobertura do SAMU	100,00
Reduzir em 2,5% ao ano o número de óbitos infantis	1,00
Criação e manutenção da comissão municipal de enfrentamento ao COVID – 19	100,00
Manter atualizado o cadastro no SIACS	100,00
Manter sistema de informação implantado, atualizado e adequado;	100,00
Monitorar 100% dos casos novos notificados no Sinan, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	100,00
Utilizar 100% do incentivo Da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos (QUALIFARSUS) Construir, estruturar, adequar, espaços utilizados para a assistência farmacêutica.	0,00
Atingir 100% da estratificação de diabéticos residente no território de responsabilidade das ESB	0,00
Ampliar o atendimento aos usuários da academia de saúde	0
Manter a razão de mamografias em 0.50 ao ano na população-alvo na faixa etária alvo, de 50 a 69 anos	0,18
Ampliar e implementar a estratificação de risco	0,00
Atingir carie zero nas crianças de 5 anos até 2020 dentro de grupo de estratificação	0,00
Registrar ações de matriciamento	100,00
Implantar classificação de risco no Serviço de urgência/emergência	100,00
Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante durante o pré-natal	3
Criação e atualização continua do plano de contingencia municipal de enfrentamento ao novo coronavírus	100,00

Participar ativamente em 100 % das reuniões	100,00
Alcançar coberturas vacinais do calendário básico de vacinação preconizados pelo Ministério	0,00
Promover o uso racional de medicamentos junto ao usuário de forma individual e coletiva.	0,00
Atingir 100% da estratificação dos idosos residente no território de responsabilidade das ESB	0,00
Facilitar o acesso dos pacientes com dificuldade de locomoção ao serviço de fisioterapia	0,00
Implantar a tutoria na APS no mínimo 50% das UBS do município	0,00
Implantar o comitê de Saúde Mental	0
Aumentar em 10% ao ano o número de parto normal	24,04
Fortalecimento da atenção básica para o monitoramento de contatos	100,00
Aprovação de 100%	100,00
Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registros com causa básica definida	96,00
Utilizar sistema informatizado e integrado Contratação de 02 profissionais farmacêuticos com horário integral	1
Ampliar o percentual de estratificação de risco	0,00
Implantar sistema de classificação de risco na Atenção Básica em todas UBS do Município	0
Investir em capacitações e educação permanente em nível de saúde mental	2
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
Criação e manutenção de unidade de atendimento exclusiva aos sintomáticos respiratórios.	100,00
Aprovação de 100%	0,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	100,00
Ampliar o percentual de estratificação de risco	0,00
Reduzir para 0% os casos novos de sífilis congênita	0,00
Manutenção de convênios para realização de exames laboratoriais	100,00
Realizar no mínimo 04 reuniões anuais e participação de 80% das capacitações	0
Manter em 100% das unidades notificadoras de Violência interpessoal e autoprovocadas	100,00
Qualificar o coo relacionamento contratual	0,00
Reduzir em 10% o numero de gravidez na adolescência; Intensificar atividades de educação em saúde	14,21
Desenvolvimento de ações junto às empresas/comércios para prevenção de contágio.	100,00
Ampliação da frota e qualificação dos condutores para melhor atendimento aos muncípes	3,00
Aumentar em 5% o diagnóstico das hepatites virais no município	0,00
Garantir que a equipe esteja qualificada	12,00
Atingir 100% de todas as ações de vigilância sanitária considerada necessárias	100,00
Manutenção da equipe mínima de vigilância epidemiológica e atenção básica para alimentação e manutenção dos sistemas	100,00
Realizar controle de qualidade em 100% dos contratos prestados pelos prestadores de serviço	100,00
Implantar a realização de testes de Triagem Neonatal	100,00
Fortalecimento da assistência farmacêutica, de acordo com protocolos de usos de medicações	0,00
Cumprir os protocolos previstos nos programas aderidos	0
Aumentar a proporção da análise realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	173,04
Realizar no mínimo 04 ciclos dos 06 preconizados de visita domiciliar em 80% dos domicílios	2,00
Garantir a participação dos profissionais nas capacitações	0,00
Intensificar o diagnóstico oportuno em 100% dos casos suspeitos de LTA	100,00
Ampliação, construção e reforma das UBS; Aquisição de equipamentos; Realização de concurso público e contratação de profissionais a fim de ampliar o quadro de funcionários	0,00
Identificar 100% dos casos ou agravos relacionados ao trabalho	100,00
Atingir no mínimo 95% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
---------------------------------	--	--------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	7.929.400,00	2.665.750,00	247.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.842.750,00
	Capital	95.500,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	101.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	862.800,00	1.132.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.995.400,00
	Capital	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	125.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	125.500,00
	Capital	N/A	6.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

verifica-se que houve prejuízo no alcance de algumas metas devido a situação de pandemia a covid-19 onde não foi possível a realização de algumas ações devido as medidas de enfrentamento a pandemia do novo coronavírus.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	15	24	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	98,95	98,95	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	1	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	173,40	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,95	0,48	0,48	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,56	0,18	0,18	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	25,00	24,04	24,04	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	14,21	14,21	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	1	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	82,00	63,51	63,51	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	75,00	70,00	70,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	2	40,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

verifica-se que apesar de algumas metas não serem atingidas o número de metas alcançadas prevalece.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.793.614,00	4.109.860,71	72.312,04	0,00	0,00	95.903,85	0,00	12.071.690,60
	Capital	0,00	75.063,79	193.922,22	451.233,22	0,00	0,00	0,00	0,00	720.219,23
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	109.896,90	807.038,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.935,12
	Capital	0,00	1.513,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,94
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	12.276,20	36.745,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.021,92
	Capital	0,00	30.482,40	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.482,40
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.022.847,23	5.237.566,87	523.545,26	0,00	0,00	95.903,85	0,00	13.879.863,21
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,13 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,26 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,48 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	54,84 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,42 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,96 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 957,51
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,38 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,44 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	28,28 %

2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,61 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,63 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,52 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.709.920,00	2.709.920,00	3.430.703,35	126,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	856.400,00	856.400,00	724.683,67	84,62
IPTU	821.000,00	821.000,00	575.704,54	70,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.400,00	35.400,00	148.979,13	420,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	368.300,00	368.300,00	715.288,88	194,21
ITBI	368.300,00	368.300,00	713.922,01	193,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.366,87	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	619.440,00	619.440,00	919.861,36	148,50
ISS	605.900,00	605.900,00	914.292,65	150,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.540,00	13.540,00	5.568,71	41,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	865.780,00	865.780,00	1.070.869,44	123,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.931.000,00	45.931.000,00	27.893.562,02	60,73
Cota-Parte FPM	28.158.000,00	28.158.000,00	14.696.223,80	52,19
Cota-Parte ITR	3.900,00	3.900,00	19.101,00	489,77
Cota-Parte do IPVA	1.447.800,00	1.447.800,00	1.803.457,94	124,57
Cota-Parte do ICMS	15.795.000,00	15.795.000,00	11.191.924,03	70,86
Cota-Parte do IPI - Exportação	394.800,00	394.800,00	182.855,25	46,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	131.500,00	131.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	131.500,00	131.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	48.640.920,00	48.640.920,00	31.324.265,37	64,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
--	-----------------	------------------------	---------------------	---------------------	----------------	---

			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.584.300,00	8.968.911,97	7.640.489,79	85,19	7.637.529,79	85,16	7.620.087,87	84,96	2.960,00
Despesas Correntes	8.488.800,00	8.723.411,97	7.565.426,00	86,73	7.562.466,00	86,69	7.545.024,08	86,49	2.960,00
Despesas de Capital	95.500,00	245.500,00	75.063,79	30,58	75.063,79	30,58	75.063,79	30,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	309.400,00	289.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	303.400,00	283.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	240.000,00	42.758,60	17,82	42.758,60	17,82	42.758,60	17,82	0,00
Despesas Correntes	0,00	160.000,00	12.276,20	7,67	12.276,20	7,67	12.276,20	7,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	80.000,00	30.482,40	38,10	30.482,40	38,10	30.482,40	38,10	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.893.700,00	9.498.311,97	7.683.248,39	80,89	7.680.288,39	80,86	7.662.846,47	80,68	2.960,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.683.248,39	7.680.288,39	7.662.846,47
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	20.401,92	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.683.248,39	7.680.288,39	7.662.846,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.698.639,80		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.984.608,59	2.981.648,59	2.964.206,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,52	24,51	24,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	4.698.639,80	7.683.248,39	2.984.608,59	20.401,92	20.401,92	0,00	0,00	20.401,92	0,00	3.005.010,51
Empenhos de 2019	4.680.823,94	7.016.534,06	2.335.710,12	1.846,42	0,00	0,00	1.846,42	0,00	0,00	2.335.710,12
Empenhos de 2018	4.415.739,14	5.682.085,76	1.266.346,62	24.886,66	24.886,66	0,00	24.886,66	0,00	0,00	1.291.233,28
Empenhos de 2017	4.103.481,84	6.387.294,47	2.283.812,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.283.812,63
Empenhos de 2016	4.008.933,18	6.739.184,23	2.730.251,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730.251,05
Empenhos de 2015	3.628.844,27	6.251.005,12	2.622.160,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.160,85
Empenhos de 2014	3.350.532,67	4.998.783,20	1.648.250,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648.250,53
Empenhos de 2013	3.038.670,54	4.941.419,98	1.902.749,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902.749,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
--	-------------------	---	---

		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.180.700,00	5.756.771,99	4.437.913,54	77,09
Provenientes da União	3.933.750,00	4.975.821,99	3.297.753,49	66,28
Provenientes dos Estados	246.950,00	780.950,00	1.140.160,05	146,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.250,00	1.714.350,00	1.695.640,70	98,91
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.183.950,00	7.471.121,99	6.133.554,24	82,10

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.059.350,00	7.033.350,43	5.081.201,03	72,24	4.807.232,04	68,35	4.635.137,04	65,90	273.968,99
Despesas Correntes	3.053.350,00	5.811.882,61	4.201.045,59	72,28	4.162.076,60	71,61	4.162.076,60	71,61	38.968,99
Despesas de Capital	6.000,00	1.221.467,82	880.155,44	72,06	645.155,44	52,82	473.060,44	38,73	235.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	992.600,00	1.286.600,00	767.038,22	59,62	767.038,22	59,62	767.038,22	59,62	0,00
Despesas Correntes	992.600,00	1.286.600,00	767.038,22	59,62	767.038,22	59,62	767.038,22	59,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	132.000,00	382.000,00	126.745,72	33,18	126.745,72	33,18	126.745,72	33,18	0,00
Despesas Correntes	125.500,00	285.500,00	36.745,72	12,87	36.745,72	12,87	36.745,72	12,87	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	96.500,00	90.000,00	93,26	90.000,00	93,26	90.000,00	93,26	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.183.950,00	8.701.950,43	5.974.984,97	68,66	5.701.015,98	65,51	5.528.920,98	63,54	273.968,99

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.643.650,00	16.002.262,40	12.721.690,82	79,50	12.444.761,83	77,77	12.255.224,91	76,58	276.928,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.302.000,00	1.576.000,00	767.038,22	48,67	767.038,22	48,67	767.038,22	48,67	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	132.000,00	622.000,00	169.504,32	27,25	169.504,32	27,25	169.504,32	27,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.077.650,00	18.200.262,40	13.658.233,36	75,04	13.381.304,37	73,52	13.191.767,45	72,48	276.928,99
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.183.950,00	8.606.046,58	5.879.081,12	68,31	5.605.112,13	65,13	5.433.017,13	63,13	273.968,99

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.893.700,00	9.594.215,82	7.779.152,24	81,08	7.776.192,24	81,05	7.758.750,32	80,87	2.960,00
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	----------

FONTE: SIOPS, Paraná 27/01/21 08:13:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	10425	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1191877.75	1191877.75
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	126.34	126.34
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	24000	24000
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1957668.32	1839072.24
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1400000	1400000
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	17743.56	17743.56
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	294000	294000
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	195179.16	195179.16
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	13516.8
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5000	5000
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100111.96	100111.96

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.237.386,07
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.237.386,07

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2021 16:06:46

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2021 16:06:45

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2021 16:06:46

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

informações de acordo com os relatórios da contabilidade.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no exercício de 2020.

11. Análises e Considerações Gerais

o RAG é um instrumento que tem por finalidade apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e aplicação dos recursos financeiros. é uma importante ferramenta para acompanhamento e avaliação da Gestão bem como, o planejamento para o próximo exercício.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

através da avaliação do exercício, definir prioridades e planejar ações que permitam concretizar os objetivos definidos no PMS e PAS.

ELAINE GONCALVES
Secretário(a) de Saúde
SALTO DO LONTRA/PR, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Upload de arquivo para site

SALTO DO LONTRA/PR, 29 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Salto Do Lontra